



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar

EMENDA MODIFICATIVA Nº

0039/2023

AO PROJETO DE LEI 446/2022

Modifica o artigo 3º, inc. I do projeto de Lei 0446/2022 que “Estabelece as hipóteses de não incidência e de isenção da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Fortaleza e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Modifica o inciso I do art. 3º do PL nº 0446/2022, que “Estabelece as hipóteses de não incidência e de isenção da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Fortaleza e dá outras providências”, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I - A imóvel com valor venal de até o valor máximo de financiamento de imóvel do programa habitacional federal instituído pela Lei 14118/2021 ou outro programa habitacional federal que contemple pessoas de baixa renda que venha a substituí-lo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em
18 de 01 de 2022.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR – PSOL
Vereador de Fortaleza

18 JAN 2023

9:35

Kauê



0039/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo melhor adequar a redação do dispositivo ao objetivo pretendido.

Isso porque o valor de R\$ 85 mil (oitenta e cinco mil) previsto inicialmente pela redação do inc I do art 3º do projeto de lei ora emendado não condiz com a realidade do município de Fortaleza, tendo em vista a supervalorização dos imóveis na quinta maior capital do país. Razão pela qual são pouquíssimos os imóveis existentes que atendam a esse requisito.

Mais adequado seria ter como parâmetro o valor máximo permitido para realização de financiamento pelo programa habitacional federal em vigor, instituído pela Lei 14118/2021 ou outro que o substitua.

Assim, solicito aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente proposição legislativa.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR – PSOL
Vereador de Fortaleza

DANILLO LOPES VIANE

Marina Gaspar

Adriana Gerônimo PSOL



0039/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar
